



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Reajusta monetariamente, pela variação do índice IPCA, os valores dos serviços do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT/UFJF).

O Pró-Reitor de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o Edital de Retificação nº 02 ao edital da Pró-Reitoria de Inovação nº 03, da gerência de empreendedorismo do CRITT, visando o processo de seleção para a Incubadora de Base Tecnológica (IBT) do CRITT/UFJF;

CONSIDERANDO o processo de condomínio de empresas do CRITT/UFJF.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar monetariamente, pela variação do índice IPCA, os valores dos serviços do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT/UFJF), nos termos dos editais vigentes e dos seus respectivos instrumentos jurídicos.

Art. 2º - As tabelas de serviços com valores reajustados seguem anexas a esta portaria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Pablo Virgínio de Campos
Pró-Reitor de Inovação da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pablo Virgínio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2888064** e o código CRC **373BC3ED**.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CONDOMÍNIO DE EMPRESAS E NO CRITWORKING – ESCRITÓRIO DE USO COMPARTILHADO – NO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (CRITT) DA UFJF

4.2. VALORES DE REFERÊNCIA

CONDOMÍNIO DE EMPRESAS

CrittWorking - Escritório de uso compartilhado
54 Estações de Trabalho disponíveis

4.2. VALORES DE REFERÊNCIA	
a)	CONDOMÍNIO DE EMPRESAS – MODALIDADE RESIDENTE EM SALA PRIVATIVA: R\$ 62,66/m² (sessenta e dois reais, sessenta e seis centavos por metro quadrado);
b)	CONDOMÍNIO DE EMPRESAS – MODALIDADE RESIDENTE COM ESTAÇÃO DE TRABALHO NO CRITWORKING: R\$417,77 (quatrocentos e dezessete reais, setenta e sete centavos) para uma estação de trabalho; R\$ 1.148,85 (hum mil, cento e quarenta e oito reais, oitenta e cinco centavos) para três estações e R\$ 2.193,27 (dois mil, cento e noventa e três reais, vinte e sete centavos) para seis estações;
c)	CONDOMÍNIO DE EMPRESAS – MODALIDADE NÃO-RESIDENTE: R\$313,32 (Trezentos e treze reais, trinta e dois centavos) - Acesso a toda rede de apoio e de eventos coletivos do CRITT;
d)	CRITWORKING - espaço compartilhado na forma de coworking: R\$417,77 (quatrocentos e dezessete reais, setenta e sete centavos) para uma estação de trabalho; R\$ 1.148,85 (hum mil, cento e quarenta e oito reais, oitenta e cinco centavos) para três estações e R\$ 2.193,27 (dois mil, cento e noventa e três reais, vinte e sete centavos) para seis estações.

4.2.2.2

ALUGUEL DE ARMÁRIO(S) NO CRITWORKING: mensal, mediante pagamento de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) por armário.

EDITAL PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF_Edital de Retificação Nº02 ao referido edital. (Publicado em:

ANEXO VII - TABELA DE VALORES:	
ITEM	VALOR
	R\$ 261,10

Tabela 6Valores mensais para acessar serviços da Etapa 2, de Incubação nas Modalidade de incubação residente e virtual (não-residente)

Incubadora de Base Tecnológica - Área de Incubação	Valores por fase de acordo com Edital 2025		
	VALORES		
	Item	RESIDENTE	NÃO RESIDENTE
	Taxa de Incubação – 1ª Fase - INICIAÇÃO (validação do produto/serviço e acesso a clientes testadores e pagantes)	R\$ 731,09	R\$ 501,32
Capacidade de 14 Boxes	Taxa de Incubação – 2ª Fase - DESENVOLVIMENTO (aprimoramento da tecnologia, novas features e TRM e carteira de clientes expandida)	R\$ 992,19	R\$ 731,09
	Taxa de Incubação – 3ª Fase- CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL - (Consolidação do Marketitfit pretendido , agregação de valor e features claras para o mercado atingindo e 3 bimestre consecutivos de vendas acendentes).	R\$ 1.253,30	R\$ 835,53

Tabela 7Valores mensais para acessar serviços da Etapa 2, de Incubação Modalidade com Estação de Trabalho no escritório de uso compartilhado do CrittCrittWorking

Item	Valores por fase de acordo com Edital 2025		
	VALORES		
	ESTAÇÃO DE TRABALHO (Individual)	2 (duas) ESTAÇÕES DE TRABALHO	ESTAÇÃO DE TRABALHO EXTRA Limitado: 1 (uma) por empresa, mediante a
	Taxa de Incubação – 1ª Fase- INICIAÇÃO	R\$ 365,54	R\$ 584,87
	Taxa de Incubação – 2ª Fase- DESENVOLVIMENTO	R\$ 496,10	R\$ 793,75
	Taxa de Incubação – 3ª Fase- CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL	R\$ 626,65	R\$ 1.002,64

*OBS:A contratação de estação de trabalho extra será permitida somente às empresas que optarem pela contratação de duas (2) estações de trabalho, respeitando o limite máximo de três (3) estações por empresa, conforme, estabelecido neste edital,e mediante disponibilidade de espaço físico no Crittworking.